



Município em  
13/04/2026  
Francisco Eraldo

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ofício n.º 026/2026/GAPRE - Encaminhamento de Projetos de Leis para CCJ

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 13 de Abril de 2026.

**Exmo. Sr.** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais, Redação Final, Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

**Ref.: PROJETO DE LEI N°001/2026**

Conforme dispõe o Regimento Interno, no seu Art. 47, encaminho para apreciação o Projeto de Lei n°001/2026 de autoria do Vereador Rafael Luna Dantas da Silva que dispõe sobre a transparência na execução do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências, para apreciação e emissão do respectivo parecer.

**Ref.: PROJETO DE LEI N°010/2026**

Conforme dispõe o Regimento Interno, no seu Art. 47, encaminho para apreciação o Projeto de Lei n°010/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências, para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Sem mais para o momento, renovo préstimos de elevada estima e consideração, deixando este gabinete a disposição.

Atenciosamente,

  
**GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA